



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

EXTRATO DE DECISÃO CGAG CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2022,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.012928/2019-81.

Interessado: Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Assunto: Submissão à CGAG do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução para Regulamentação dos Critérios para Distribuição dos Encargos Docentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia, que foi analisado durante a 16ª Reunião Ordinária desta Câmara.

Relator: Conselheiro Jairo Torres Magalhães Junior.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.001938/2022-97.

Interessado: Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de EDITAL Nº 09/2022 – PROPGP/UFOB - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Língua Estrangeira - Inglês.

Relatora: Conselheira Naicia Kirone Figueroa de São Bernardo ten Caten.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 026/2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.004120/2022-26.

Interessado: Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de Revisão da Resolução Consuni nº 004, de 13 de novembro de 2014, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, atendendo a deliberação do Conselho Universitário expressa no EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 042, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Relatora: Conselheira Jaqueline Fritsch.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 011/2022.

JAQUELINE FRITSCH
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança,
em exercício